

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
	RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850	Nº. 136171 SÉRIE SEQUENCIA cc 1	 41251073244626000117550010001361711154152620 CHAVE DE ACESSO 41251073244626000117550010001361711154152620
	CNPJ 73.244.626/0001.17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105	PROTOCOLO 141250355236031

EVENTO		
ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2025/10/21 15:48:02
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZAO SOCIAL INDUSTRIA DE COMPESANDOS SUDATI LTDA		CNPJ / CPF 02.314.153/0002.10	
ENDEREÇO ROD BR 153 KM 04,000000000		BAIRRO / DISTRITO PQ INDUSTRIAL	CEP 84900-000
MUNICÍPIO IBAITI	FONE / FAX Fone: (43)03546-8900	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9017352803

CORREÇÃO
CONSIDERAR VOLUME TOTAL DE 3 ITENS

CONDIÇÕES DE USO
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.